

PORTARIA N.º 128 – SG, DE 21 DE MAIO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1541

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** jornada de trabalho extraordinário ao servidor **Thiago Pinheiro Maciel**, matrícula n.º 760, obedecendo o seguinte: jornada diária das 9 às 12hs e das 14 às 17hs.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2007.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral